CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 273/99
Folha 002
Protocolo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO
(Autoria do Poder Legislativo)

LEI Nº 741 **DE** 21 **DE JULHO DE 1999.**

"PROCEDE BAIXA DE BENS MÓVEIS INSERVIVEIS PERTENCENTE AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL ".

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste-Ro., faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º-) Fica autorizada a Divisão de Serviços e Patrimônio da Câmara Municipal a Proceder baixa dos bens inservíveis constante no anexo I da presente Lei.

Parágrafo Único – Os bens moveis constate do anexo I serão baixados excluídos do patrimônio da Câmara Municipal automaticamente, arquivando-se suas plaquetas de tombamento.

Art. 2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposição em contrário.

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO

CÂMARA MUN. OURO PRETO DO OESTE
Publicação 6400
De 21 / 7 / 99 - 5 / 8 / 99
Chefe de Protocolo e Publicação
Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Seção de Protocolo e Publicação
Port. 085/GP/CMOPO/RO/99

Pref. Mun. Ouro Preto do Oeste
PUBLICAÇÃO
De: 21/07/99 A: 05/08/99
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 273/99
Folha 003
Protocolo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 741 DE 21 DE JULHO DE 1999.

DEMONSTRATIVO DOS BENS INSERVÍVEIS

ITEM	TOMB.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01	0015	Poltrona giratória c/ palhinha	14,52
02	0024	Poltrona giratória c/ palhinha	14,52
03	0039	Cadeira em cerejeira c/ palhinha (fixa)	7,92
04	0063	Cadeira em cerejeira c/ palhinha (fixa)	7,92
05	0105	Cesto de lixo em cerejeira	0,18
06	0106	Cesto de lixo em cerejeira	0,18
07	0137	Mesa em cerejeira c/01 gaveta med. 1.60x0.80x0.75	1,63
08	0143	Mesa em cerejeira c/01 gaveta med. 1.60x0.80x0.75	1,63
09	0146	Mesa em cerejeira c/01 gaveta med. 1.60x0.80x0.75	9,78
10	0147	Mesa em cerejeira c/01 gaveta med. 1.60x0.80x0.75	23,31
11	0152	Ventilador de pé, marca FAET	6,54
12	0165	Fogão 04 bocas, marca SEMER	18,96
13	0189	Extrator de grampo, marca CENTRAL	0,66
14	0190	Extrator de grampo, marca CENTRAL	0,66
15	0191	Extrator de grampo, marca CENTRAL	0,66
16	0230	Ventilador Britânica c/03 rotações	12,25
17	0311	Bandeja inox	1,14
18	0331	Filtro doméstico de 03 velas	3,90
19	0367	Filtro doméstico de 04 velas	4,14
20	0384	Caneca de alumínio fosca	0,90
21	0385	Caneca de alumínio fosca	0,90
22	0387	Forma de gelo alumínio	0,77
23	0388	Forma de gelo alumínio	0,77
24	0389	Bandeja de inox	1,14
25	0412	Enceradeira c/02 astes, Super Nova Arno - 2	12,66
26	0439	Quadro fotográfico c/ moldura em alumínio	1,05
27	0441	Quadro fotográfico c/moldura em alumínio	1,05
28	0450	Cortina Sultan, med. 2.80x3.00 mts	8,61
29	0472	Cortina Sultan, med. 2.80x3.00 mts	9,31
30	0477	Cortina Sultan, med. 2.80x3.00 mts	9,31
31	0496	Quadro fotográfico c/ moldura	39,51
32	0507	Enceradeira c/ 02 astes – Arno	152,90
33	0543	Ventilador de pé Singer	50,00

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO

Pref. Mun. Ouro Preto do Oeste
PUBLICAÇÃO
De: 21/07/99 À: 05/08/99
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUN. OURO PRETO DO OESTE
Publicação 6400
De 21 / 7 / 99 à 5 / 8 / 99
Seção de Protocolo e Publicação
Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Seção de Protocolo e Publicação
Port. 085/GP/CMOPO/RO/99

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - M.G.
Proc. 273/99
Folha 004
Protocolo

Ao Exmº. Sr. Presidente,

Segue o presente processo montado nesta seção através dos documento s em anexo.

Em, 22.07.99

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Seção de Protocolo e Publicação
Port. 085/GP/CMOPO/RO/99

Ao Assessor jurídico/Cmopo;
Segue o presente processo para conferência com via original.
Em, 23/07/99

Valdinéia Ventura do Nascimento
Asses. Gabinete do Presidente
Port. 084/GP/CMOPO/RO/99

À Comissão Legislativa
Encaminho Lei Nº 741, para ser Conferida Com o Projeto e após ser arquivada.
Em, 26 de Julho - 1999

José Martins dos Anjos
Assesor Jurídico
Port. 091/GP/CMOPO/RO/99

Ao Arq. geral;
Segue o presente Processo para ser Arquivado.
Em, 02-08-99

Rubens José Ventorazi
Div. Legislativa
Port. 090/GP/CMOPO/RO/99